

PORTARIA Nº 940 /2020, DE 17 DE novembro DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019;

**Considerando** o Contrato Pgrad n. 006/2020, firmado com a empresa **WERKBUND DESIGN DE PRODUTO EIRELE, CNPJ n. 14.687.498/0001-17**, cujo objeto é a contratação de profissional habilitado para ministrar, de forma on-line e presencial, palestra e workshop para “Formação de Professores” sobre o Ensino Remoto Emergencial, para os docentes UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula funcional nº 1811, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2020.02.064368.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

  
Márcia Delfino Duarte Guerra  
Presidente da Fundação UNIRG em substituição  
Portaria nº 689/2020

